

Recebido na CACDLG  
por e-mail a 30-08-2022

Registo I\_COM1XV/2022/77  
em 30-08-2022



Apreciado e votado na reunião da CACDLG de 28-09-2022  
(votação por entidade):

Ministra da Justiça (Rejeitado)  
Voto contra do GP PS, Votos a favor dos GP's PSD, IL, PCP  
e DURP PAN, ausências dos GP's CH, BE e DURP L

Dir. Nac. PJ e Presid. ASFICPJ (Aprovado)  
Votos a favor dos GP's PS, PSD, IL, PCP e DURP PAN,  
ausências dos GP's CH, BE e DURP L

Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Senhor Deputado Fernando Negrão

**Assunto: Audição, com carácter de urgência, do Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária, da Senhora Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária e da Senhora Ministra da Justiça para que sejam prestados esclarecimentos quanto à intenção do Governo de retirar o Gabinete Nacional Interpol e da Unidade Nacional Europol da alçada da Polícia Judiciária**

Segundo a Proposta de Lei 28/XV/1, o Governo pretende proceder à reestruturação do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC), referindo que com este diploma se pretende ainda a *“efetiva integração da Unidade Nacional da EUROPOL e do Gabinete Nacional da INTERPOL no seu seio, as quais ainda se encontram, presentemente, a funcionar junto de outra entidade”*.

Entende-se assim que a proposta de lei em apreço pretende retirar da alçada da Polícia Judiciária o Gabinete Nacional Interpol e a Unidade Nacional Europol, integrados atualmente na Unidade de Cooperação Internacional da Polícia Judiciária.

Esta alteração desencadeou consternação junto das entidades representativas dos trabalhadores, nomeadamente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC/PJ), que, por meio de comunicado, demonstrou o *“seu mais veemente repúdio”* a esta proposta.

A ASFIC/PJ demonstra preocupação - e, no entender do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, justificadamente - de que a *“centralização de todos os gabinetes e canais de cooperação internacional, que abrangem matérias sensíveis, numa estrutura equivalente a uma secretaria de Estado e que depende diretamente do Executivo é um caminho perigoso e a*

*evitar na medida em que a informação que é obtida, veiculada e tratada vai para além da informação policial administrativa, tendo carácter sigiloso e reservado por ter origem em investigações criminais em curso da competência reservada da Polícia Judiciária e, em regra, em regime de segredo de justiça”<sup>1</sup>.*

Não se entende assegurada e garantida nesta proposta de lei que as competências venham a ser exclusivamente chefiadas ou coordenadas por funcionários da investigação criminal da Polícia Judiciária, situação que poderá “*abrir a porta a outros intervenientes o que é, de todo, incompreensível e inaceitável*”.

Esta proposta levanta diversas questões que são necessárias esclarecer, nomeada, mas não exclusivamente, a necessária separação entre Justiça e Segurança, a garantia de que o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna não terá acesso a informações protegidas pelo segredo de justiça, questão garantística de grande importância, bem como questões de segurança que não se visam acauteladas ou respeitadas na alteração que se visa efetivar.

Atendendo à gravidade de todas estas informações, o PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA entende ser pertinente recolher, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, esclarecimentos quanto às pretensões do Governo e quanto a todas as questões que as mesmas levantam.

**Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a deputada única representante do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA vem por este meio solicitar a Vossas Ex.ªs o agendamento das audições, com carácter de urgência, do Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária, da Senhora Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária e da Senhora Ministra da Justiça para que sejam prestados esclarecimentos quanto à intenção do Governo de retirar o Gabinete Nacional Interpol e da Unidade Nacional Europol da alçada da Polícia Judiciária.**

---

<sup>1</sup> COMUNICADO CNP 3/2022- 23 de agosto de 2022



Palácio de São Bento, 30 de agosto de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real